



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9.809/2013

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.564/2012, referente ao servidor *Ricardo da Silva* e;

Considerando, o disposto nos art. 189 e 210 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita ao servidor **RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de março de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 23/03/2013  
pág. *extra* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 25/03/2013 a 01/04/2013.